



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3021, de 01 de abril de 2016.**

**EMENTA:** EXONERA E DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Emerson Falqueto**, do cargo que responde interinamente como Secretário Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Emerson Falqueto**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Governo, para responder interinamente como Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de abril de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de abril de 2016.

**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/04/2016.

*Renata Paer Passamani*  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01/04/2016

*Gilmar Passamani Pereira*  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 08/04/2016  
SERVIDOR

*Silvania Maximiano Fagundes*  
Diretora Administrativa